



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 15 de março de 2017

Edição nº 1.712

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **PORTARIA Nº 198**, de 13 de março de 2017

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do caput do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos do Município de Toledo:

I – **Patricia Simone Roesler Simonetti**, do cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, a contar de 10 de março de 2017, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 9.617, de 10 de março de 2017;

II – **Ivan Cleber Pommrenke**, do cargo de Motorista I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 13 de março de 2017, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 9.699, de 10 de março de 2017;

III – **Luiz Renato Zeni da Rocha**, do cargo de Arquiteto I, Grupo Ocupacional B-4, a contar de 9 de março de 2017, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 9.553, de 9 de março de 2017.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de março de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZZO**

RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017**

**OBJETO:** Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de gás engarrafado; gêneros alimentícios; materiais de expediente, escolares, de limpeza, educativo, esportivo, de proteção e segurança, elétrico e eletrônico; copa e cozinha; acondicionamento e embalagem; ferramentas e outros afins para suprimento do Almoxarifado Central em atendimento a diversas Secretarias, bem como, uso nas atividades diárias das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, conforme Termo de Referência em anexo. **DATA DE ABERTURA:** 31 de MARÇO de 2017, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 3.706.397,06 (três milhões setecentos e seis mil trezentos e noventa e sete reais e seis centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017 PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.**

**ENDEREÇO:** Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

**OBJETO:** LOTE 01: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de limpeza e manutenção no Distrito de Dois Irmãos, neste município de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011, Lei "R" nº 10, de 24 de fevereiro de 2010 e Lei "R" nº 146, de 25 de novembro de 2014 e conforme planilha de custos, cronograma físico financeiro, e Termo de Referência anexo ao processo licitatório. LOTE 02: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de limpeza e manutenção no Distrito de Novo Sarandi, neste município de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011, Lei "R" nº 10, de 24 de fevereiro de 2010 e Lei "R" nº 146, de 25 de novembro de 2014 e conforme planilha de custos, cronograma físico financeiro, e Termo de Referência anexo ao processo licitatório. LOTE 03: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de limpeza e manutenção no Distrito de Vila Ipiranga, neste município de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011, Lei "R" nº 10, de 24 de fevereiro de 2010 e Lei "R" nº 146, de 25 de novembro de 2014 e conforme planilha de custos, cronograma físico financeiro, e Termo de Referência anexo ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 106.290,32 (cento e seis mil duzentos e noventa reais e trinta e dois centavos), sendo Lote 01: R\$ 35.619,57 (trinta e cinco mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos); Lote 02: R\$ 35.321,58 (trinta e cinco mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos) e Lote 03: R\$ 35.349,17 (trinta e cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme medição mensal, em até 10 (dez) dias após emissão da Nota Fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias a contar da data de sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

#### **EXTRATO CONTRATO Nº 0166/2017**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **OBJETO:** LOTE 01: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de limpeza e manutenção no Distrito de Dois Irmãos, neste município de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984. Lei "R"



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 15 de março de 2017

Edição nº 1.712

Página 2

nº 48, de 1º de junho de 2011, Lei “R” nº 10, de 24 de fevereiro de 2010 e Lei “R” nº 146, de 25 de novembro de 2014 e conforme planilha de custos, cronograma físico financeiro, e Termo de Referência anexo ao processo licitatório. LOTE 02: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de limpeza e manutenção no Distrito de Novo Sarandi, neste município de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011, Lei “R” nº 10, de 24 de fevereiro de 2010 e Lei “R” nº 146, de 25 de novembro de 2014 e conforme planilha de custos, cronograma físico financeiro, e Termo de Referência anexo ao processo licitatório. LOTE 03: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de limpeza e manutenção no Distrito de Vila Ipiranga, neste município de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011, Lei “R” nº 10, de 24 de fevereiro de 2010 e Lei “R” nº 146, de 25 de novembro de 2014 e conforme planilha de custos, cronograma físico financeiro, e Termo de Referência anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 106.290,32 (cento e seis mil duzentos e noventa reais e trinta e dois centavos), sendo Lote 01: R\$ 35.619,57 (trinta e cinco mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos); Lote 02: R\$ 35.321,58 (trinta e cinco mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos) e Lote 03: R\$ 35.349,17 (trinta e cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos). Contrato firmado em 08 de Março de 2017, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 010/2017.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 011/2017

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de manutenção do Aterro Municipal, neste município de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011, Lei “R” nº 10, de 24 de fevereiro de 2010 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório; VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 1.017.455,76 (um milhão dezessete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos); PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal, em até 10 (dez) dias após emissão da Nota Fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto; PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de assinatura do contrato; PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO Nº 0167/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de manutenção do Aterro Municipal, neste município de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011, Lei “R” nº 10, de 24 de fevereiro de 2010 e conforme orçamento,

cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório; VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 1.017.455,76 (um milhão dezessete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Contrato firmado em 08 de Março de 2017, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 011/2017.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 012/2017

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de: poda, corte, capinagem, roçada, despraguejamento, limpeza, rastelamento e retirada de plantas e ervas parasitas em diversos locais, neste Município de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011 e Lei “R” nº 10, de 24 de fevereiro de 2010, conforme planilha de custos, cronograma físico financeiro, e Termo de Referência anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 398.876,00 (trezentos e noventa e oito mil oitocentos e setenta e seis reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal, em até 10 (dez) dias após emissão da Nota Fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO Nº 0168/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de: poda, corte, capinagem, roçada, despraguejamento, limpeza, rastelamento e retirada de plantas e ervas parasitas em diversos locais, neste Município de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011 e Lei “R” nº 10, de 24 de fevereiro de 2010, conforme planilha de custos, cronograma físico financeiro, e Termo de Referência anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 398.876,00 (trezentos e noventa e oito mil oitocentos e setenta e seis reais). Contrato firmado em 08 de Março de 2017, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 012/2017.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 013/2017

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de: LOTE 01: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma de ponte na dimensão de 32,50m², localizada na Linha Comin, interior do Município de Toledo – PR. Nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1991 de 07 de Janeiro



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 15 de março de 2017

Edição nº 1.712

Página 3

de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro anexo ao processo licitatório. LOTE 02: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de alargamento de pista com capa de pavimento asfáltico e sinalização horizontal na OT 107 (3.780,00 m entre os pontos 24°37'00,37"S; 53°50'34,42"O e 24°38'51,49"S; 53°49'41,43"O) localizada no Distrito de São Miguel, interior do Município de Toledo – PR. Ressalta-se, 1,25 m de capa asfáltica em ambos os lados. Nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1991 de 07 de Janeiro de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. LOTE 03: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de galerias de águas pluviais, pavimentação asfáltica, meio fio e calçada na Rua Waldemar Schorr (entre a Rua José A. Bombardelli e Rua Oswaldo Aranha); serviços de galerias de águas pluviais e recomposição asfáltica na Rua Oswaldo Aranha (entre a Rua Waldemar Schorr e Rua Antônio Bressan) e serviços de galerias de águas pluviais na Rua Jacob Kaefer (entre a Rua São Mateus até seu término ao sul), localizadas no bairro São Francisco, neste município de Toledo-PR. Nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto, anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 934.212,35 (novecentos e trinta e quatro mil duzentos e doze reais e trinta e cinco centavos), sendo LOTE 01: R\$ 6.072,41 (seis mil setenta e dois reais e quarenta e um centavos), LOTE 02: R\$ 472.088,45 (quatrocentos e setenta e dois mil oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) e LOTE 03: R\$ 456.051,49 (quatrocentos e cinquenta e seis mil cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos). PAGAMENTO: Para os LOTES 01 e 02, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal. Para o LOTE 03, o pagamento será efetuado conforme medição mensal em até 10 (dez) dias após a medição e emissão da Nota Fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: Para o LOTE 01 os serviços deverão ser realizados em até 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato. Para os LOTES 02 e 03 os serviços deverão ser realizados em até 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: Para o LOTE 01 a vigência do contrato será de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. Para os LOTES 02 e 03 a vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO Nº 0169/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de: LOTE 01: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma de ponte na dimensão de 32,50m<sup>2</sup>, localizada na Linha Comin, interior do Município de Toledo – PR. Nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1991 de 07 de Janeiro de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro anexo ao processo licitatório. LOTE 02: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de alargamento de pista com capa de pavimento asfáltico e sinalização horizontal na OT 107 (3.780,00 m entre os pontos 24°37'00,37"S;

53°50'34,42"O e 24°38'51,49"S; 53°49'41,43"O) localizada no Distrito de São Miguel, interior do Município de Toledo – PR. Ressalta-se, 1,25 m de capa asfáltica em ambos os lados. Nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1991 de 07 de Janeiro de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. LOTE 03: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de galerias de águas pluviais, pavimentação asfáltica, meio fio e calçada na Rua Waldemar Schorr (entre a Rua José A. Bombardelli e Rua Oswaldo Aranha); serviços de galerias de águas pluviais e recomposição asfáltica na Rua Oswaldo Aranha (entre a Rua Waldemar Schorr e Rua Antônio Bressan) e serviços de galerias de águas pluviais na Rua Jacob Kaefer (entre a Rua São Mateus até seu término ao sul), localizadas no bairro São Francisco, neste município de Toledo-PR. Nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto, anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 934.212,35 (novecentos e trinta e quatro mil duzentos e doze reais e trinta e cinco centavos), sendo LOTE 01: R\$ 6.072,41 (seis mil setenta e dois reais e quarenta e um centavos), LOTE 02: R\$ 472.088,45 (quatrocentos e setenta e dois mil oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) e LOTE 03: R\$ 456.051,49 (quatrocentos e cinquenta e seis mil cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos). Contrato firmado em 08 de março de 2017, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 013/2017.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

Endereço: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

Objeto: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de Implantação de Sistema de Captação de Biogás na Rodovia PR 317, Km 10 (Aterro Sanitário), Toledo a Ouro Verde do Oeste neste Município de Toledo – Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011 e conforme contrapartida do contrato CBR 1031 01 G, firmado entre a Prefeitura do Município de Toledo e a Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD, conforme projetos, orçamento e cronograma físico financeiro anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 238.213,15 (duzentos e trinta e oito mil duzentos e treze reais e quinze centavos); PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal, em até 10 (dez) dias após a medição e emissão da Nota Fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto; PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato; PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO Nº 0170/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 15 de março de 2017

Edição nº 1.712

Página 4

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de Implantação de Sistema de Captação de Biogás na Rodovia PR 317, Km 10 (Aterro Sanitário), Toledo a Ouro Verde do Oeste neste Município de Toledo – Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011 e conforme contrapartida do contrato CBR 1031 01 G, firmado entre a Prefeitura do Município de Toledo e a Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD, conforme projetos, orçamento e cronograma físico financeiro anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 238.213,15 (duzentos e trinta e oito mil duzentos e treze reais e quinze centavos). Contrato firmado em 09 de Março de 2017, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 014/2017.

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 002/2017

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: Eloi Luiz Pierozan - Presidente, e membros Marcio Andre Wathier e Tatiane Ferreira da Silva, comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a **classificação** ficou a seguinte:

#### Lote 01:

- A empresa **J.C.F. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 5.513,67** (cinco mil quinhentos e treze reais e sessenta e sete centavos);
- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 6.018,58** (seis mil dezoito reais e cinquenta e oito centavos).

#### Lote 02:

- A empresa **J.C.F. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 7.464,61** (sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos);
- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 8.012,40** (oito mil doze reais e quarenta centavos).

#### Lote 03:

- A empresa **J.C.F. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 6.384,01** (seis mil trezentos e oitenta e quatro reais e um centavos);
- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 6.969,06** (seis mil novecentos e sessenta e nove reais e seis centavos).

#### Lote 04:

- A empresa **J.C.F. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 6.759,48** (seis mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos);
- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 7.453,93** (sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos).

#### Lote 05:

- A empresa **J.C.F. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 10.228,75** (dez mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos);
- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 10.471,45** (dez mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

#### Lote 06:

- A empresa **J.C.F. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 3.597,52** (três mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos);
- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 3.832,16** (três mil oitocentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos).

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 14 de março de 2017.

**ELOI LUIZ PIEROZAN**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 290/2016**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante nas Atas da Comissão Julgadora (fls. 2856-2859/2877-2878), Relatório da Comissão de Qualificação Técnica (fls. 2860-2876) bem como parecer jurídico (fls. 2880-2881), documentos os quais adoto como fundamento, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO**, interposto pela empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA – ME**. (fls. 2821-2823), e **DECIDO PELA PROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **VALMIL – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (fls. 2824-2842) ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora (fls. 2856-2859/2877-2878), no referido processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 14 de março de 2017.

**MOACIR NEODI VANZZO**  
**SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 15 de março de 2017

Edição nº 1.712

Página 5

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### **RESOLUÇÃO Nº 2**, de 13 de março de 2017.

Referenda Quinto Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação celebrado entre o Município de Toledo e a Universidade Paranaense (Unipar), visando prorrogação de vigência.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução referenda Quinto Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação celebrado entre o Município de Toledo e a Universidade Paranaense (Unipar).

**Art. 2º** - Fica referendado o Quinto Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação celebrado entre o Município de Toledo e a Universidade Paranaense (Unipar), visando prorrogação de vigência.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de março de 2017.

RENATO REIMANN  
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN  
Primeira-Secretária

RENATO REIMANN  
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN  
Primeira-Secretária

### **ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA**

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (02.03.2017), quinta-feira, às quatorze horas e vinte e dois minutos (14h22min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Quarta Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do Vereador Renato Reimann, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Olinda Fiorentin, Primeira-Secretária. Registraram presença os seguintes Parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antônio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Neudi Mosconi, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro.

#### **PEQUENO EXPEDIENTE**

O Presidente comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores da ata da terceira sessão ordinária, realizada no dia 20 de fevereiro, e ausência de impugnação, é considerada aprovada. Após isto, o Presidente comunicou ao Plenário que as Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, de Desenvolvimento Urbano e Economia e de Trabalho, Administração e Serviços Públicos se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar os Projetos de Lei nº 173 e 174, de 2016, e nº 20, de 2017, e que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação destes Projetos de Lei. Sendo assim, estavam asseguradas a discussão e votação destes Projetos, para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária. Informou, ainda, que a Comissão de Legislação e Redação apreciou conclusivamente, por intermédio dos Pareceres emitidos pelos Relatores nomeados os seguintes Projetos de Resolução: **Projeto de Resolução nº 1, de 2017**, que referenda Quinto Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação celebrado entre o Município de Toledo e a Universidade Paranaense (Unipar), visando prorrogação de vigência; **Projeto de Resolução nº 2, de 2017**, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a União, por intermédio do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, visando a exploração do Aeroporto Luiz Dalcanale Filho (SBTD). Desta forma, o Presidente cientificou o Plenário de que as resoluções relativas aos Projetos de Resolução nº 1 e 2 de 2017, seriam promulgadas na Ordem do Dia da sexta sessão ordinária, desde que não

### **RESOLUÇÃO Nº 3**, de 13 de março de 2017.

Referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a União, por intermédio do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, visando a exploração do Aeroporto Luiz Dalcanale Filho (SBTD).

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a União, por intermédio do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

**Art. 2º** - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a União, por intermédio do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, visando a exploração do Aeroporto Luiz Dalcanale Filho (SBTD).

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de março de 2017.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 15 de março de 2017

Edição nº 1.712

Página 6

fosse impetrado recurso, nos termos do § 2º do artigo 224 do Regimento Interno. Comunicou, ainda, que o prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei nº 177, 178, 179 e 180, de 2016, é de 14 dias a partir da publicação das Portarias. Em seguida, o Presidente comunicou que a Câmara recebeu correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal ([www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)). Neste momento o Presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando à Primeira-Secretária que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 21, de 2017**, do Poder Executivo que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017, e altera a Lei "R" nº 6/2017. **Projeto de Lei nº 22, de 2017**, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo municipal a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A. – FOMENTO PARANÁ. O Presidente colocou em discussão o pedido de urgência solicitado pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 21, de 2017, e, os Parlamentares Neudi Mosconi, Ademar Dorfschmidt e Leocídes Bisognin acessaram a tribuna para encaminhar o seu voto (00:11:17)\*. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado por unanimidade. Na sequência o Presidente colocou em discussão o pedido de urgência solicitado pelo Poder Executivo no Projeto de Lei nº 22, de 2017. Na ausência de manifestação dos Parlamentares, o silêncio importou em aprovação tácita. Concluída a leitura dos projetos de lei, o Presidente os encaminhou à apreciação das comissões permanentes deste Legislativo. Neste momento, o Presidente solicitou à Primeira-Secretária que procedesse a leitura do ofício nº 151/2017, do Poder Executivo. Nos termos do Regimento Interno, O Presidente deferiu o pedido de retirada e arquivamento do Projeto de Lei nº 170, de 2016, solicitado pelo Poder Executivo. **INDICAÇÕES: Indicação nº 105**, de 2017, do Vereador Airton Savello: reitera pedido de construção de Centro Comunitário na Vila Paulista; **Indicação nº 106**, de 2017, do Vereador Airton Savello: implantação de redutor de velocidade na Rua dos Pioneiros, entre as Ruas 1º de Maio e Tomás de Aquino, na Grande Vila Pioneiro; **Indicação nº 107**, de 2017, do Vereador Airton Savello: revitalização da Rua Tomaz Gonzaga, entre a Avenida Senador Atilio Fontana e a Rua Tomás de Aquino; **Indicação nº 108**, de 2017, do Vereador Antonio Zóio: limpeza e remoção de entulhos nos cemitérios Cristo Rei e Jardim da Saudade; **Indicação nº 109**, de 2017, do Vereador Antonio Zóio: instalação de galerias de águas pluviais e bocas de lobo na Avenida Ministro Cirne Lima, Jardim Coopagro; **Indicação nº 110**, de 2017, do Vereador Antonio Zóio: cortes de gastos no Poder Executivo, com redução dos salários de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e cargos comissionados em 50%; **Indicação nº 111**, de 2017, dos Parlamentares Corazza Neto e Marli do Esporte: liberação dos recursos pendentes do orçamento participativo e outros, para a conclusão total das obras do Centro de Eventos ligado a Associação de Moradores do Jardim Porto Alegre; **Indicação nº 112**, de 2017, dos Parlamentares Corazza Neto e Marli do Esporte: conclusão da nova sede da Guarda Municipal junto ao Parque Frei Alceu, no Jardim Porto Alegre, bem como a construção de um jardim botânico no local; **Indicação nº 113**, de 2017, dos Parlamentares Corazza Neto e Marli do Esporte: tratativas para uso e devolução do imóvel doado à Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná (CODAPAR) visando a construção

de uma nova CMEI; **Indicação nº 114**, de 2017, do Vereador Edmundo Fernandes: revitalização do Complexo de Lazer do Rio São Francisco, localizado na Estrada da Usina; **Indicação nº 115**, de 2017, do Vereador Edmundo Fernandes: arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do art. 174 do Regimento Interno; **Indicação nº 116**, de 2017, do Vereador Gabriel Baierle: recapeamento asfáltico na Rua São João, entre a Avenida Parigot de Souza e a Rua Borges de Medeiros, Centro; **Indicação nº 117**, de 2017, do Vereador Leocídes Bisognin: implantação de redutor de velocidade na Rua Saturno, entre a Rua Borges de Medeiros e Avenida Parigot de Souza; **Indicação nº 118**, de 2017, da Vereadora Marli do Esporte: continuidade do Programa Arte na Praça, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Cultura de Toledo; **Indicação nº 119**, de 2017, da Vereadora Marli do Esporte: instalação de redutor de velocidade na Rua Porto União, no cruzamento com a Rua Porto Alegre, no Jardim Porto Alegre; **Indicação nº 120**, de 2017, da Vereadora Marli do Esporte: instalação de redutor de velocidade na Rua Maripá, próximo ao Supermercado Mufatto; **Indicação nº 121**, de 2017, da Vereadora Marly Zanete: disponibilização de um profissional de fonoaudiologia para atendimentos em Dois Marcos, Vila Nova e Novo Sarandi; **Indicação nº 122**, de 2017, da Vereadora Marly Zanete: realização de pintura em meios-fios e das faixas de pedestres das ruas pavimentadas no Novo Sarandi; **Indicação nº 123**, de 2017, dos Parlamentares Neudi Mosconi, Airton Savello, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Leandro Moura, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Valtencir Careca, Vagner Delabio e Walmor Lodi: implantação da Central de Compras e construção de novo espaço para almoxarifado central; **Indicação nº 124**, de 2017, dos Parlamentares Neudi Mosconi, Airton Savello, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Leandro Moura, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Valtencir Careca, Vagner Delabio e Walmor Lodi: realização de parceria com a Copel para a implantação do Programa de Eficiência Energética, com substituição de lâmpadas comuns por LED, em Toledo; **Indicação nº 125**, de 2017, da Vereadora Olinda Fiorentin: substituição ou manutenção do abrigo do ponto de ônibus, na Rua Leonardo Francisco Nogueira, no Jardim Coopagro; **Indicação nº 126**, de 2017, da Vereadora Olinda Fiorentin: revitalização de trecho da Rua Matelândia compreendido entre as ruas da Faculdade e General Alcides Etchegoyen, no Jardim Santa Maria; **Indicação nº 127**, de 2017, do Vereador Pedro Varela: alargamento da Rua Princesa Isabel, no Jardim Gisela; **Indicação nº 128**, de 2017, do Vereador Pedro Varela: instalação de cobertura sobre o parque infantil do CMEI Rosane Peripolli Fontes; **Indicação nº 129**, de 2017, do Vereador Pedro Varela: implantação de elevação em paver defronte a Capela Mortuária na Avenida Maripá; **Indicação nº 130**, de 2017, do Vereador Renato Reimann: reforma, ampliação e concessão de uso da sede da extinta Escola Municipal São Joaquim, da Linha Floriano; **Indicação nº 131**, de 2017, do Vereador Vagner Delabio: reparos na Estrada da Usina, sentido Linha Mandarina, de frente ao Instituto João Paulo II, neste Município; **Indicação nº 132**, de 2017, do Vereador Vagner Delabio: aumentar o número de vagas de estacionamento para idosos em frente às Clínicas e Hospitais públicos e particulares do Município; **Indicação nº 133**, de 2017, do Vereador Vagner Delabio: arquivada nos termos do inciso I do art. 174 do Regimento Interno; **Indicação nº 134**, de 2017, do Vereador Valtencir Careca: colocação de placas de sinalização com limite de



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 15 de março de 2017

Edição nº 1.712

Página 7

velocidade na Rua Tomaz Gonzaga, no Boa Esperança; **Indicação nº 135**, de 2017, do Vereador Valtencir Careca: disponibilização de professor ao Grupo de Danças Folclóricas La Vita è Bela, do Jardim Porto Alegre; **Indicação nº 136**, de 2017, do Vereador Walmor Lodi: construção de rotatória com monumento alusivo à Festa do Porco no Rolete, na Estrada da Usina – Km 5, acesso ao Clube Caça e Pesca, Moto Clube e Colégio Agrícola; **Indicação nº 137**, de 2017, do Vereador Walmor Lodi: pavimentação asfáltica da Rua Gaspar Dutra, entre o Jardim Filadélfia e o Jardim Pancera; **Indicação nº 138**, de 2017, do Vereador Ademar Dorfschmidt: tratamento de lixo com tecnologia de plasma, neste Município. Concluída a apresentação das indicações, o Presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo.

**REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: Requerimento nº 16, de 2017**, dos Parlamentares, Leocídes Bisognin, Ademar Dorfschmidt, Ailton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Neudi Mosconi, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos à Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, Câmpus Toledo, pelos 10 anos de fundação. Colocado em discussão o Requerimento foi para a Ordem do Dia por solicitação do Vereador Leocídes Bisognin. **Requerimento nº 17, de 2017**, dos Parlamentares Leocídes Bisognin, Ademar Dorfschmidt, Antonio Zóio, Corazza Neto, Genivaldo Paes, Marcos Zanetti, Marli do Esporte e Marly Zanete: moção de aplausos à Cooperativa Agroindustrial de Cascavel – COOPAVEL, pela realização do Show Rural. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **REQUERIMENTO SUJEITO A DELIBERAÇÃO DA MESA: Requerimento nº 20, de 2017**, dos Parlamentares Renato Reimann e Olinda Fiorentin: arquivado nos termos do inciso I do art. 174 do Regimento Interno. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE: Requerimento nº 18, de 2017**, do Vereador Ademar Dorfschmidt: solicita informações sobre destinação do lixo sólido no Município de Toledo; **Requerimento nº 19, de 2017**, do Vereador Ademar Dorfschmidt: solicita informações referentes à duplicação da Av. Egydio Munareto no trecho compreendido entre a Avenida Senador Atilio Fontana ao trevo da PR-585, neste Município. Após a apresentação dos requerimentos, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. Finalizada a apresentação das matérias e havendo tempo, o Vereador Ademar Dorfschmidt, amparado no Regimento Interno, fez uso da tribuna (00:34:03)\*.

### GRANDE EXPEDIENTE

À vista de constar na pauta da Ordem do Dia desta sessão, para deliberação em segundo turno, o Projeto de Resolução nº 27, de 2016, que dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2015, nos termos regimentais não houve o Grande Expediente, parte da sessão que se destina aos pronunciamentos dos Vereadores, de cada Líder de Bancada, Líder do Governo e da Oposição.

### ORDEM DO DIA

Confirmada a presença dos Parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Resolução nº 27, de 2016**,

da Mesa, que dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2015. Para discussão, o Vereador Leocídes Bisognin, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (00:40:21)\*. Neste momento o Presidente, considerando o disposto no *caput* do artigo 32 do Regimento Interno desta Casa, em vista da reiterada perturbação da ordem desta sessão ordinária, em especial pelo fato de reclamar “pela ordem”, interrompendo a palavra do Presidente, conforme vedação imposta pelo inciso I do Parágrafo único do artigo 227 deste Regimento, aplicou ao Vereador Ademar Dorfschmidt a pena de Censura Oral, na forma do inciso I do artigo 29 do Regimento Interno. Determinou, ainda, aos Departamentos Administrativo e Legislativo desta Casa que procedessem o registro da penalidade nesta Ata e no Sistema de Informações de Mandato. Retomada a discussão do Projeto de Resolução nº 27, de 2016, os vereadores Ademar Dorfschmidt e Corazza Neto, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (00:51:39)\*. Neste momento o Presidente, considerando os incisos I e II do artigo 202 do Regimento Interno desta Casa, é vedado ao Vereador usar a palavra com finalidade diversa da alegada e de desviar-se da questão em debate, há por parte do Vereador o cometimento da ofensa ao disposto na alínea “a” do inciso II do artigo 17 do Regimento Interno. Desta forma, diante da permissão do disposto no *caput* do artigo 32 do Regimento Interno desta Casa, o Presidente aplicou ao Vereador Ademar Dorfschmidt a pena de Censura Oral, na forma do inciso III do artigo 29 do Regimento Interno. Determinou portanto, aos Departamentos Administrativo e Legislativo desta Casa que procedessem o registro da penalidade nesta Ata e no Sistema de Informações de Mandato. Retomada a discussão do Projeto de Resolução nº 27, de 2016, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (01:08:13)\*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os Vereadores Genivaldo Paes, Walmor Lodi, Leocídes Bisognin, Neudi Mosconi e Marcos Zanetti acessaram a tribuna para declarar seu voto (01:19:45)\*. Concluída a votação da matéria em segundo turno, o Presidente científico o Plenário de que o Projeto de Resolução nº 27, de 2017, com deliberação favorável em turno final, nesta sessão, seria Promulgado ao final desta sessão. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 173, de 2016**, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a permuta de imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Toledo. Para discussão, os Vereadores Ademar Dorfschmidt, que se absteve da discussão, e Neudi Mosconi, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (01:31:55)\*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 174, de 2016**, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial. Para discussão, os Vereadores Ademar Dorfschmidt, que se absteve da discussão, e Neudi Mosconi, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (01:38:36)\*. Anunciada a votação do Projeto, o Vereador Marcos Zanetti acessou a tribuna para encaminhar seu voto (01:46:25)\*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 20, de 2017**, do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e dos empregados públicos municipais de Toledo. Para discussão, os Vereadores Leocídes Bisognin, Ademar Dorfschmidt, que se absteve da discussão, Corazza



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 15 de março de 2017

Edição nº 1.712

Página 8

Neto e Neudi Mosconi, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (01:49:15)\*. Anunciada a votação do Projeto, a Vereadora Marli do Esporte acessou a tribuna para encaminhar seu voto (02:13:12)\*. Colocado em primeira votação global, na forma da Mensagem Aditiva, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 173 e 174, de 2016 e nº 20, de 2017, de 2017, aprovados em primeiro turno nesta sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão. **MATÉRIA EM TURNO ÚNICO: Requerimento nº 16, de 2017**, dos Parlamentares, Leocídes Bisognin, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Neudi Mosconi, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos à Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, Câmpus Toledo, pelos 10 anos de fundação. O Vereador Leocídes Bisognin, que solicitou a discussão deste requerimento durante o Pequeno Expediente, acessou a tribuna para seu pronunciamento (02:17:16)\*. Colocado em única votação global, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. **PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO:** Na sequência, o Presidente fez a promulgação da Resolução nº 1, de 2 de março de 2017, relativa ao Projeto de Resolução nº 27, de 2016, que dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2015, aprovado em turno final nesta sessão. Concluída a promulgação, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse a publicação da Resolução no Órgão Oficial do Município de Toledo, e fizesse o comunicado de seu teor ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

### COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

Por fim, o Presidente passou para as Comunicações Parlamentares, sendo que os seguintes Parlamentares fizeram uso da tribuna: Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Leocídes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Neudi Mosconi, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Vagner Delabio e Walmor Lodi (02:22:03)\*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Renato Reimann, declarou encerrados os trabalhos às dezessete horas e doze minutos (17h12min), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pela Primeira-Secretária, Vereadora Olinda Fiorentin.

RENATO REIMANN

Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN

Primeira-Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO

(Regimento Interno, art. 110, § 1º)

SALA DAS SESSÕES, 13 de março de 2017

Presidente do Legislativo

Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Quinta Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do Vereador Renato Reimann, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Olinda Fiorentin, Primeira-Secretária. Registraram presença os seguintes Parlamentares: Antônio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Leocídes Bisognin, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Os Parlamentares Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi e Valtencir Careca registraram suas presenças após o início do Pequeno Expediente.

### PEQUENO EXPEDIENTE

O Presidente comunicou que a Câmara recebeu correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal ([www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)). Neste momento o Presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando à Primeira-Secretária que fizesse a leitura das ementas. **PROJETO DE LEI: Projeto de Lei nº 23, de 2017**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017. O Presidente colocou em discussão o pedido de urgência solicitado pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 23, de 2017. Na ausência de manifestação dos parlamentares a solicitação de urgência foi aprovada tacitamente. Concluída a leitura do projeto de lei, o Presidente o encaminhou à apreciação das comissões permanentes deste Legislativo. **INDICAÇÕES: Indicação nº 139**, de 2017, do Parlamentar Ademar Dorfschmidt: implantação de ciclovias ligando o Município de Toledo aos Distritos próximos; **Indicação nº 140**, de 2017, do Parlamentar Ademar Dorfschmidt: reabertura do Kartódromo Municipal de Toledo – Circuito Ayrton Senna da Silva, neste Município; **Indicação nº 141**, de 2017, do Parlamentar Ademar Dorfschmidt: reitera o pedido de implantação de uma travessia elevada em *paver*, na Rua Piratini, em frente ao número 1487, Centro; **Indicação nº 142**, de 2017, do Parlamentar Airton Savello: revitalização da Rua Monteiro Lobato, no Jardim Europa; **Indicação nº 143**, de 2017, do Parlamentar Airton Savello: reperfilamento asfáltico da Rua Armando Luiz Arrosi, no trecho entre as Ruas Garibaldi e Almirante Tamandaré, Centro; **Indicação nº 144**, de 2017, do Parlamentar Airton Savello: reperfilamento asfáltico da Rua Garibaldi, na Vila Paulista; **Indicação nº 145**, de 2017, do Parlamentar Corazza Neto: celebração de consórcio com a Cooperativa de Produtores Catadores de Lixo Orgânico e Reciclável de Toledo e Região Oeste do Paraná (COOPERUTIL) e a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Toledo; **Indicação nº 146**, de 2017, do Parlamentar Corazza Neto: construção de Ecoponto Comunitário a cada cem metros de rua e implantação de uma incubadora ambiental junto ao Centro de Triagem; **Indicação nº 147**, de 2017, do Parlamentar Corazza Neto: instalação de Centro de Educação Ambiental Permanente junto ao prédio da Guarda Municipal; **Indicação nº 148**, de 2017, do Parlamentar Edmundo Fernandes: construção de parque infantil junto a Associação do Jardim

### ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (06.03.2017), segunda-feira, às quatorze horas e cinco minutos (14h05min), no Auditório e Plenário



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 15 de março de 2017

Edição nº 1.712

Página 9

Concórdia; **Indicação nº 149**, de 2017, do Parlamentar Edmundo Fernandes: ampliação da cobertura e instalação de bancos na porta de entrada da Unidade Básica de Saúde Pancera; **Indicação nº 150**, de 2017, do Parlamentar Gabriel Baierle: implantação de redutor de velocidade na Rua Tomaz Gonzaga, próximo a Rua Amélia Bianca, ao lado do CMEI Nono Giacomazzi, Vila Paulista; **Indicação nº 151**, de 2017, do Parlamentar Gabriel Baierle: melhorias na iluminação pública da Rua Rui Barbosa, entre a Avenida Parigot de Souza e a Rua Borges de Medeiros, Centro; **Indicação nº 152**, de 2017, do Parlamentar Genivaldo Paes: recapeamento asfáltico das ruas Lirio Pedro Belenzier, Dervil Michelin, Joana Presotto Perin e Gertrudes Ringwald Pedrini, no Bairro César Parque; **Indicação nº 153**, de 2017, do Parlamentar Genivaldo Paes: construção de bocas de lobo ou sumidor na Rua Morumbi, Jardim Gisela; **Indicação nº 154**, de 2017, do Parlamentar Leoclides Bisognin: realização de concurso para criação de projeto-piloto de escola municipal ecologicamente correta; **Indicação nº 155**, de 2017, do Parlamentar Leoclides Bisognin: sugere o nome de "Caetano Bolson" para nominar logradouro ou próprio público municipal; **Indicação nº 156**, de 2017, do Parlamentar Leoclides Bisognin: reperfilamento de camada asfáltica na Rua Almirante Tamandaré, entre a Avenida Maripá e a Rua Paulista; **Indicação nº 157**, de 2017, do Parlamentar Marli do Esporte: encaminhamento para apreciação deste Legislativo de Projeto de Lei dispendo sobre a criação da Fundação Cultural no Município de Toledo; **Indicação nº 158**, de 2017, do Parlamentar Marli do Esporte: pintura do prédio e instalação de aparelhos condicionadores de ar na Escola Municipal Borges de Medeiros; **Indicação nº 159**, de 2017, do Parlamentar Neudi Mosconi e Olinda Fiorentin: parceria com a Copel para a implantação de rede subterrânea de energia elétrica em trecho da Avenida Ministro Cirne Lima; **Indicação nº 160**, de 2017, do Parlamentar Olinda Fiorentin: implantação de redutor de velocidade na Rua Albino Scariot no trecho situado entre as ruas Anne Russ e Rudolf Russ, no Jardim Coopagro; **Indicação nº 161**, de 2017, do Parlamentar Olinda Fiorentin: custeio parcial de despesas do Coral-Ítalo Brasileiro de Toledo; **Indicação nº 162**, de 2017, dos Parlamentares Olinda Fiorentin e Airton Savello: reitera pedido de construção de ponte sobre o Rio Marreco; **Indicação nº 163**, de 2017, do Parlamentar Pedro Varela: arquivada nos termos da alínea "d" do inciso II do art. 174 do Regimento Interno; **Indicação nº 164**, de 2017, do Parlamentar Renato Reimann: implantação de redutores de velocidade na Rua Livramento no Distrito de Vila Nova próximo ao Cemitério, a Igreja Evangélica Luterana no Brasil e Igreja Batista; **Indicação nº 165**, de 2017, do Parlamentar Renato Reimann: implantação de redutores de velocidade na Rua Antônio Prado no Distrito de Vila Nova; **Indicação nº 166**, de 2017, do Parlamentar Renato Reimann: substituição das lombadas por travessias elevadas em todo o prolongamento da Avenida Rio Pardo em Vila Nova; **Indicação nº 167**, de 2017, do Parlamentar Wagner Delabio: arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.; **Indicação nº 168**, de 2017, do Parlamentar Wagner Delabio: arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.; **Indicação nº 169**, de 2017, do Parlamentar Valtencir Careca: reforma da calçada do Centro de Saúde de Toledo; **Indicação nº 170**, de 2017, do Parlamentar Walmor Lodi: instalação de busto do fundador de Toledo, senhor Alfredo Ruaro, no Parque dos Pioneiros; **Indicação nº 171**, de 2017, do Parlamentar Walmor Lodi: instalação de academia da terceira idade ao

lado do Yara Country Clube, no Recanto Verde. Concluída a apresentação das indicações, o Presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTO SUJEITO A DESPACHO DO PRESIDENTE: Requerimento nº 21**, de 2017, do Parlamentar Marli do Esporte: solicita informações sobre Restaurantes Populares do Município de Toledo. Após a apresentação dos requerimentos, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos.

### GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram o uso da palavra os seguintes Parlamentares: Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Leoclides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Wagner Delabio, Walmor Lodi e Ademar Dorfschmidt (00:16:49)\*. O Vereador Neudi Mosconi pediu para somar seu tempo ao horário de lideranças. Neste momento, o Presidente suspendeu a sessão. Retomados os trabalhos, passou-se para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, e os Parlamentares fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Gabriel Baierle (Líder do Bloco União por Toledo), que passou a palavra ao Vereador Edmundo Fernandes, Marli do Esporte (Líder do Bloco Fiscalização com Ética e Transparência), Wagner Delabio (Líder do Bloco Por um Toledo Melhor), Antonio Zóio (Líder do PSL), Ademar Dorfschmidt (Líder de Oposição), Neudi Mosconi (Líder de Governo); Walmor Lodi (Líder do Bloco União e Amor por Toledo) e Corazza Neto (Líder do PDT) (01:45:19)\*.

### ORDEM DO DIA

Confirmada a presença dos Parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 173, de 2016**, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a permuta de imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 174, de 2016**, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 20, de 2017**, do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e dos empregados públicos municipais de Toledo. Para discussão, os Parlamentares Leoclides Bisognin, Ademar Dorfschmidt, Marli do Esporte e Neudi Mosconi, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (02:36:38)\*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o Vereador Wagner Delabio acessou a tribuna para declarar seu voto (03:02:51)\*. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 173 e 174, de 2016 e nº 20, de 2017, com deliberação favorável em turno final, nesta sessão, seriam encaminhados, em forma de autógrafos, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal.

### COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

Por fim, o Presidente passou para as Comunicações Parlamentares, sendo que os seguintes Parlamentares fizeram uso da tribuna: Edmundo Fernandes, Genivaldo Paes, Leoclides Bisognin, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Olinda Fiorentin, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Airton



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 15 de março de 2017

Edição nº 1.712

Página 10

Savello e Antonio Zóio (03:04:58). Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Renato Reimann, declarou encerrados os trabalhos às dezessete horas e trinta e dois minutos (17h32min), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pela Primeira-Secretária, Vereadora Olinda Fiorentin.

RENATO REIMANN  
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN  
Primeira-Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)  
SALA DAS SESSÕES, 13 de março de 2017

Presidente do Legislativo

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO/PR - CMAS

**RESOLUÇÃO N.º 16**, de 13 de MARÇO de 2017.

Delibera pela aprovação da Prestação de Contas da Residência Inclusiva APAE do exercício de 2016 referente aos recursos do FEAS, através do Programa Viver Sem Limites.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Extraordinária**, levada a efeito no **dia 13 de março de 2017**, às 08h30min, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, sito a Rua: Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Vila Pioneiro, Toledo-PR;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a Prestação de Contas do Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva APAE, do exercício de 2016, em que houve o repasse de R\$ 75.000,00 do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social, com rendimentos de R\$ 6.091,99 e mais R\$ 4.000,00 referente a contrapartida do Município de Toledo através do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, em complementaridade ao Piso de Alta complexidade – PAC II do Fundo Nacional de Assistência Social, através do Programa Viver Sem Limites, totalizando o valor de R\$ 85.091,99 (oitenta e cinco mil, noventa e um

reais e noventa e nove centavos).

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando a Resolução nº 16/2017.

Toledo, 13 de março de 2017.

**MARTHA REGINA ROHR**  
Presidente do CMAS

### CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE TOLEDO

#### EDITAL DA CONVOCAÇÃO nº 02/2017

O Conselho Municipal da Juventude de Toledo-PR (COMJUTO) **convoca** os conselheiros titulares e **convida** os conselheiros suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste conselho, a realizar-se no **dia 20 de março de 2017**, às 16horas, no Centro da Juventude Marcio Antonio Bombardelli, sito Avenida Maripá, Jardim Europa, Toledo/PR. Tendo como pontos de pauta:

- Deliberação sobre a ata nº 01/2017;
- Correspondências expedidas e recebidas;
- Composição das Comissões;
- Assuntos Gerais.

Toledo, 14 de março de 2017.

**Livia Carolina Müller**  
Presidente do COMJUTO

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

### CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo **EMDUR**, Sra. **Maísa Carmen Kuhn Fazzolari**, Secretária do Planejamento Estratégico, em conformidade com o artigo 17 do parágrafo único do Estatuto, convoca todos os membros que compõem este Conselho para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sala de reunião da Emdur, situada à Av. J. J. Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo-Paraná, às **14:00 horas do dia 28 de março de 2017**, a fim de deliberarem sobre a Prestação de Contas da Emdur relativa ao Exercício de 2016, bem como para tratar dos assuntos que seguem:

#### Prestação de contas da Emdur:

- Balanco Patrimonial;**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 15 de março de 2017

Edição nº 1.712

Página 11

- b) Relatório da diretoria; e  
c) Assuntos Gerais.

Toledo - PR 24 de fevereiro de 2017.

**Máisa Carmen Kuhn Fazzolari**  
Presidente

### AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Registro de preços para locação de ferramentas e equipamentos pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até **28/03/2017**, até às **14h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR.

**Abertura: 28/03/2017 às 14h:10min** na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 15 de março de 2017 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - Fone (45) 3378-8000 – e-mail: [admlicita@emdur.com.br](mailto:admlicita@emdur.com.br) ou [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br)

Toledo, 14 de março de 2017.

**RODRIGO BORTOLOTTI SALES**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

### AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de cimento para a fábrica de tubos e obras da EMDUR pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até **29/03/2017**, até às **14h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR.

**Abertura: 29/03/2017 às 14h:10min** na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 15 de março de 2017 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - Fone (45) 3378-8000 – e-mail: [admlicita@emdur.com.br](mailto:admlicita@emdur.com.br) ou [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br)

Toledo, 14 de março de 2017.

**RODRIGO BORTOLOTTI SALES**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE.

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO – REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2017

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM**

A Comissão de Licitações da EMDUR comunica aos interessados na CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, da licitação mencionada que constitui como objeto: registro de preços para aquisição de materiais elétricos para as obras da EMDUR, pelo período de 11 (onze) meses. Aberta a sessão,

verificou-se a participação de 01 (uma) empresa proponente, sendo ela: ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, CNPJ 10.906.818/0001-21. A empresa ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP foi vencedora dos itens 01 com o valor unitário de R\$ 10,00; 02-R\$ 0,29; 03-R\$ 0,36; 04-R\$ 1,00; 05-R\$ 0,30; 06-R\$ 0,19; 07-R\$ 8,50; 08-R\$ 7,00; 09-R\$ 70,00; 10-R\$ 64,40; 11-R\$ 62,00; 12-R\$ 62,00; 13-R\$ 78,00; 14-R\$ 78,00; 15-R\$ 95,00; 16-R\$ 95,00; 17-R\$ 70,00; 18-R\$ 90,00; 19-R\$ 100,00; 20-R\$ 16,00; 21-R\$ 12,70; 22-R\$ 13,00; 23-R\$ 13,00; 24-R\$ 13,00; 25-R\$ 14,00; 26-R\$ 0,55; 27-R\$ 2,60; 28-R\$ 2,20; 29-R\$ 0,36; 30-R\$ 420,00; 31-R\$ 87,80; 32-R\$ 0,90; 33-R\$ 11,00; 34-R\$ 50,00; 35-R\$ 100,00; 36-R\$ 18,50; 37-R\$ 165,75; 38-R\$ 7,00; 39-R\$ 59,90; 40-R\$ 2027,00; 41-R\$ 2371,50; 42-R\$ 13,00; 43-R\$ 720,00; 44-R\$ 0,68; 45-R\$ 2,35; 46-R\$ 0,47; 47-R\$ 6,00; 48-R\$ 2,42; 49-R\$ 11,00; 50-R\$ 2,50; 51-R\$ 3,50; 52-R\$ 4,20; 53-R\$ 15,00; 54-R\$ 7,50; 55-R\$ 4,40; 56-R\$ 3,62; 57-R\$ 3,45; 58-R\$ 1,85; 59-R\$ 1,30; 60-R\$ 3,00; 61-R\$ 3,50; 62-R\$ 4,20; 63-R\$ 5,50; 64-R\$ 21,00; 65-R\$ 46,00; 66-R\$ 350,00; 67-R\$ 200,00; 68-R\$ 48,00; 69-R\$ 45,00; 70-R\$ 45,00; 71-R\$ 0,80; 72-R\$ 1,50; 73-R\$ 2,50; 74-R\$ 0,45; 75-R\$ 6,75; 76-R\$ 33,00; 77-R\$ 120,00; 78-R\$ 120,00; 79-R\$ 120,00; 80-R\$ 123,00; 81-R\$ 350,00; 82-R\$ 350,00; 83-R\$ 1800,00; 84-R\$ 24,00; 85-R\$ 6,60; 86-R\$ 24,00; 87-R\$ 24,00; 88-R\$ 33,00; 89-R\$ 33,00; 90-R\$ 12,50; 91-R\$ 10,50; 92-R\$ 2,60; 93-R\$ 2,05; 94-R\$ 1,05; 95-R\$ 1,50; 96-R\$ 1,50; 97-R\$ 2,00; 98-R\$ 1,45; 99-R\$ 7,00; 100-R\$ 32,00; 101-R\$ 1,00; 102-R\$ 1,50; 103-R\$ 3,00; 104-R\$ 1,20; 106-R\$ 45,00; 107-R\$ 0,75; 108-R\$ 5,00; 109-R\$ 3,00; 110-R\$ 4,50; 111-R\$ 55,25; 112-R\$ 8,00; 113-R\$ 2,10; 114-R\$ 1,40; 115-R\$ 1,10; 116-R\$ 0,35; 117-R\$ 0,50; 118-R\$ 1,13; 119-R\$ 0,27; 120-R\$ 0,15; 122-R\$ 2,35; 123-R\$ 3,00; 124-R\$ 85,00; 125-R\$ 102,00; 126-R\$ 130,00; 127-R\$ 340,00; 128-R\$ 21,00; 129-R\$ 2,00; 131-R\$ 3,20; 132-R\$ 18,00; 133-R\$ 90,00; 134-R\$ 38,00; 135-R\$ 62,00; 136-R\$ 0,35; 137-R\$ 24,00; 138-R\$ 24,00; 139-R\$ 6,00; 140-R\$ 6,00; 141-R\$ 6,00; 142-R\$ 1,50; 143-R\$ 1,50; 144-R\$ 0,65; 145-R\$ 1,25; 146-R\$ 0,15; 147-R\$ 0,15; 148-R\$ 0,15; 149-R\$ 0,08; 150-R\$ 0,09; 151-R\$ 0,16; 152-R\$ 0,16; 153-R\$ 0,15; 154-R\$ 0,45; 155-R\$ 0,06; 157-R\$ 0,65; 158-R\$ 0,07; 159-R\$ 0,15 e 160-R\$ 4,50 perfazendo um valor total geral para os itens ganhos de **R\$ 119.425,40 (cento e dezenove mil quatrocentos e vinte cinco reais e quarenta centavos)**. Os itens 105, 121, 130, 156 foram declarados desertos. A empresa vencedora foi declarada HABILITADA. Toledo, 14 de março de 2017. Andriws Todeschini Prestes - Progoeiro.

### 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 86/2016

**OBJETO:** Registro de preços referente à aquisição de materiais gráficos, materiais de expediente, carimbos, crachás e serviços de recarga de cartucho, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 01 de dezembro de 2016.

### 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 57/2016

**OBJETO:** Registro de preços referente à aquisição de tintas acrílicas semi brilho para as obras da EMDUR e tintas automotivas, pelo período de 09 (nove) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 30 de agosto de 2016.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 15 de março de 2017

Edição nº 1.712

Página 12

### 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 58/2016

**OBJETO:** Registro de preços referente à aquisição de barras de ferro 16mm para utilização nas obras da EMDUR e discos diagrama para tacógrafo, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 23 de agosto de 2016.

### 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 59/2016

**OBJETO:** Registro de preços referente à prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em mecânica, motores, bombas injetoras, auto vidros, auto elétrica, ar condicionado, climatizador de ar, sistema hidráulico, interclima, radiador, alinhamentos, balanceamentos, lanternagem, pintura, tapeçaria e demais reparos com fornecimento de peças originais da montadora que levam a sua marca ou peças de marcas aceitas em sua linha de montagem, devendo em ambos os casos serem peças novas, nunca remanufaturadas, reconhecidas ou congêneres, para caminhões multimarcas pertencentes à frota da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 01 de setembro de 2016.

### 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 60/2016

**OBJETO:** Registro de preços referente à aquisição de pedra graduada, pelo período de 10 (dez) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 30 de agosto de 2016.

### 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 61/2016

**OBJETO:** Registro de preços referente à aquisição de grama esmeralda em leiva (adubada e plantada), pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 01 de setembro de 2016.

### 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 62/2016

**OBJETO:** Registro de preços referente à aquisição peças e serviços para o Rolo Compactador Pneumático Muller AP 26, frota 55649; peças e serviços para o Rolo Compactador Hamm 3411, frota 55613 e peças e serviços para o Rolo Hamm HD 14 VT frota 55648, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 12 de setembro de 2016.

### 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 64/2016

**OBJETO:** Registro de preços referente à aquisição de madeiras (caibro, vigas, tábuas, ripas, chapa de compensado e estaca) para as obras da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 08 de setembro de 2016.

### 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 65/2016

**OBJETO:** Registro de preços referente à aquisição de cartuchos e serviços de recarga de tonner, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 05 de setembro de 2016.

### 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO

### PRESENCIAL 66/2016

**OBJETO:** Registro de preços referente à serviços de pinturas de sinalização nas vias públicas do Município de Toledo/ PR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 12 de setembro de 2016.

### 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 67/2016

**OBJETO:** Registro de preços referente à aquisição de mangueiras, conexões e acessórios diversos, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 15 de setembro de 2016

### 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 68/2016

**OBJETO:** Registro de preços referente à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção nos equipamentos elétricos, dispositivos eletrônicos e rede de alta tensão nos setores de Usina de Asfalto e Pedreira Municipal, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 14 de setembro de 2016.

### 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 34/2016

**OBJETO:** Registro de preços referente à aquisição de cimento asfáltico de petróleo (CAP 50-70) e DOP adesividade líquido, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 01 de junho de 2016.

### 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 35/2016

**OBJETO:** Registro de preços referente a aquisição de equipamento de proteção individual para os funcionários da EMDUR e extintores novos, cargas, suportes e sinalizadores de extintores, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 06 de junho de 2016.

### 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 36/2016

**OBJETO:** Registro de preços referente à aquisição de materiais de limpeza para as frotas e dependências físicas da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 08 de junho de 2016.

### 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 37/2016

**OBJETO:** Registro de preços referente à aquisição de equipamentos para as dependências da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 10 de junho de 2016.

### 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 38/2016

**OBJETO:** Registro de preços referente à aquisição de betoneira 600L com carregador, trifásico, 4 pólos, RPM 1.750, CV 7,5 e alisadora de piso de concreto com motor 9 HP, diâmetro mín. de 44" e máx. de 48", com 04 lâminas e com placa circular de alisamento para encaixe nas lâminas, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 08 de junho de 2016.

Toledo 14 de março de 2017.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 15 de março de 2017

Edição nº 1.712

Página 13

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lúcio de Marchi**  
Prefeito Municipal

**Victor Beal Filho**  
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.